



Portaria Nº 37/2025

Autoria: Pedro Marconi de Sousa
Rodrigues
Nº do Protocolo: 738/2025
Protocolado em: 03/06/2025 15h57

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR JOSÉ PIRES NETO

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, Vereador Pedro Marconi de Sousa Rodrigues, no uso das atribuições legais que confere o artigo 58, II do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** o requerimento do servidor José Pires Neto, solicitando 30 (trinta) dias de férias regulares, referente ao período aquisitivo de 10/08/2022 a 09/08/2023;
- **CONSIDERANDO** a possibilidade do gozo de férias em dois períodos, conforme disposto no art. 79, da Lei Municipal nº. 2295/2018;
- **CONSIDERANDO** a possibilidade de conversão de 10 (dez) dias de férias em pecúnia, conforme disposto no art. 80, §3º, da Lei Municipal nº. 2295/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 30 (trinta) dias de férias ao servidor José Pires Neto, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, referente ao período aquisitivo de 10/08/2022 a 09/08/2023, nas seguintes datas:

- I - 03/06/2025 a 13/06/2025 - 11 (onze) dias;
- II - 06/10/2025 a 24/10/2025 - 19 (dezenove) dias.

Art. 2º Fica concedido a conversão de 10 (dez) dias de férias em pecúnia (03/06/2025 a 12/06/2025), consoante o disposto no art. 80, §3º, da Lei Municipal nº. 2295/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Portaria Nº 37/2025

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 03/06/2025 14:40:25

Hash Interno: 19akgqskfjd7lywgf0c5egtgvla99fa7v1skomqg



Chave de Verificação

ACR8X-WTBKK-THQJ3-UUGBV-EY3GN

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

| CPF | Nome Completo | Status da Assinatura |
|----------------|----------------------------------|-------------------------------------|
| 675.***.***-68 | Pedro Marconi de Sousa Rodrigues | Assinado em 03/06/2025 15:57 |

Documento assinado digitalmente por Pedro Marconi de Sousa Rodrigues conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **ACR8X-WTBKK-THQJ3-UUGBV-EY3GN** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

